



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DESIGNA A SERVIDORA JANICE BOTELHO BEZERRA, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MAQUIAGEM E CABELO DA CORTEDO CARNAVEL HERVAL FOLIA 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora JANICE BOTELHO BEZERRA, para fiscalizar e acompanhar o contrato com a empresa Salão Novo Estylo para o serviço de maquiagem e cabelo da corte do Carnaval Herval Folia 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de fevereiro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito